

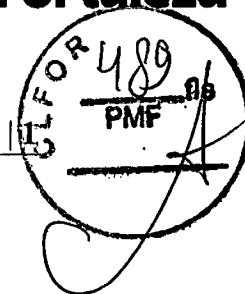
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 164/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016
PROCESSO ADM. Nº P176273/2016

FL. 13



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 114/2016 - SMS
Pregão Eletrônico nº 164/2016
Processo nº P176273/2016

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade 27 de Setembro de 2017

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **OFICINA DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **07.563.652/0001-83**, com sede na Avenida Senador Virgílio Távora, 2257, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, fone: (85) 3261.2000, email: corporativopublico@oficinadeeventosnet.com.br, representada por, Gabrielle Nobre Lima Dal Belo, CPF Nº. 283.833.033-00

- Empresa: **ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **05.502.243/0001-41**, com sede na AV. Francisco Sá - Nº. 2829, Bairro Carlito Pamplona, fone: (85) 3236.4000 - (85) 98807.4000 - (85) 98404.4000, CEP: 60.310.055, Fortaleza - CE, representada por, Ana Hélia Gomes de Lima, CPF Nº. 631.272.293-72

- Empresa: **DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. **22.527.999/0001-64**, com sede na Rua João Emídio da Silveira nº 91 A, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60170-140, fone: (85) 3227.1818, (85) 98183.2204, email: dkmlicitacao@gmail.com, representada por, Kílvia Mara Beserra Santiago, CPF Nº. 026.876.183-30

Aos 06 dias do mês de setembro de 2016, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 164/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 01/09/2016, às fls. 488, do Processo nº P176273/2016, que vai assinada pelo titular da Secretária Municipal da

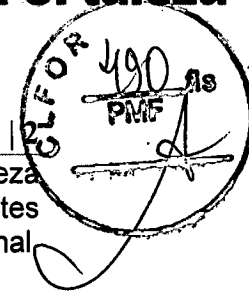
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 164/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016
PROCESSO ADM. Nº P176273/2016

FL. |



Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. I. No Pregão Eletrônico nº 164/2016
- II. II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002, 12.255 de 06/09/2007, nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014, nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 publicado no D.O.U de 24/01/2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA AMPARO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE JUSTIFICATIVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 164/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P176273/2016**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

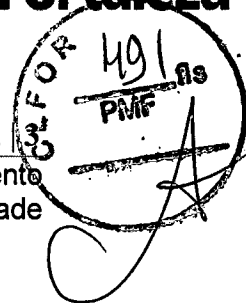
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 164/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016
PROCESSO ADM. Nº P176273/2016

FL.



Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os prestadores de serviços com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os serviços no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O prestador de serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata do Registro de Preços contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata do Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços;
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona);
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

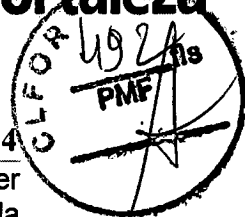
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 164/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016
PROCESSO ADM. Nº P176273/2016

FL. | 4



Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de bases para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

Os serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o prestador de serviço.

Subcláusula Primeira - Caso o prestador de serviço classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais prestadores de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser executado nos locais indicados pela Secretaria Municipal da Saúde, à definir, nas datas indicadas pela Contratante na Autorização de Serviço, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

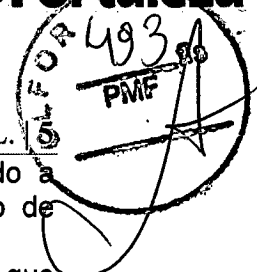
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 164/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016
PROCESSO ADM. Nº P176273/2016

FL. 5



- b. A data e horários dos eventos serão informados pela Secretaria, ficando a detentora do registro obrigada a promover todos os esforços no sentido de organizar com perfeição os serviços solicitados pela Contratada.
- c. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificado até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução e aceito pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 164/2016.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



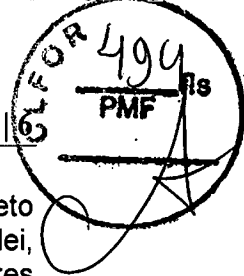
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 164/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016
PROCESSO ADM. Nº P176273/2016

FL. 16



13.1. O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

13.1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

13.1.4. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

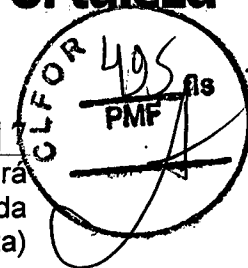
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 164/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016
PROCESSO ADM. Nº P176273/2016

FL. | 1



13.1.5. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

13.1.6. A sanção prevista no item 13.1.3; desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a do item 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.1.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

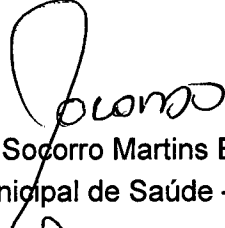
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

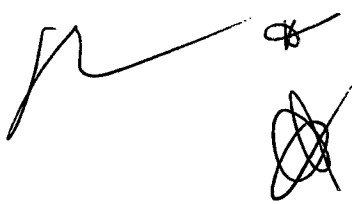
Fortaleza (CE), 06 de setembro de 2016


Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR


Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária Municipal de Saúde – SMS


Gabrielle Nobre Lima Dal Belo
OFICINA DE EVENTOS LTDA



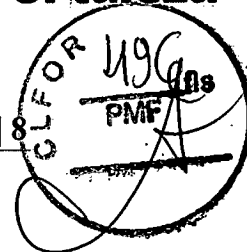
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 164/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016
PROCESSO ADM. Nº P176273/2016

FL. 18



Ana Hélia Gomes de Lima
Ana Hélia Gomes de Lima

ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA

Kilvia Mara Beserra Santiago
Kilvia Mara Beserra Santiago

DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016 - MAPA DE
PREÇOS DOS SERVIÇOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada
entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão
a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 164/2016

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01	OFICINA DE EVENTOS LTDA	07.563.652/0001-83
02 E 03	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	05.502.243/0001-41
04	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	22.527.999/0001-64

OFICINA DE EVENTOS LTDA

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUAN T.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
LOTE 01 ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS					
01	REFEIÇÃO – TIPO I, COMPOSTA DE, NO MINIMO , 3 OPÇÕES DE ENTRADAS, SALADAS , 3 OPÇÕES DE CARNE COM	POR PESSOA	3.000	30,00	90.000,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 164/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016
PROCESSO ADM. Nº P176273/2016

FL. | 9



	RESPECTIVAS GUARNIÇÕES , 1 OPÇÃO DE MASSA , 2 OPÇÕES DE SOBREMESA. (INCLUINDO SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS)				
02	REFEIÇÃO – TIPO II, COMPOSTA DE , NO MINIMO SERVIÇO A FRANCESA/INGLESA, MESA SEMI- POSTA, 2 OPÇÕES DE ENTRADA EMPRATADA , 3 OPÇÕES DE PRATOS PRINCIPAL: SENDO 1 OPÇÃO DE CARNE , 1 OPÇÃO DE FANGO/ PEIXE E 1 OPÇÃO PARA RESTRIÇÕES ALIMENTARES/ MASSA , 2 OPÇÕES DE SOBREMESA EMPRATADA COM RESPECTIVOS MOLHOS E/ OU ACOMPANHAMENTOS . 3 OPÇÕES DE SUCOS NATURAIS , 3 OPÇÕES DE REFRIGERANTES , AGUA MINERAL E CAFÉ . (INCLUINDO SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS)	POR PESSOA	6.500	45,00	292.500,00
03	COFFE- BREAK – TIPO I COMPOSTO DE NO MINIMO, AGUA ,C AFÉ, CHÁ, 1 OPÇÃO DE SUCO NATURAL, 1 OPÇÃO DE FINGER SANDWINCH , 1 OPÇÃO DE PETIT FOUR , 1 OPÇÃO DE BOLO E 3 OPÇÕES DE FRUTA DE ESTAÇÃO (FATIADAS OU SALADA) INCLUINDO SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS)	POR PESSOA	12.000	18,00	216.000,00
04	COFFE-BREAK – TIPO II COMPOSTO DE NO MINIMO AGUA, CAFÉ, CHÁ, LEITE , 2 OPÇÕES DE SUCO NATURAL , 2 OPÇÕES DE FINGER SANDWICH, 1 OPÇÃO DE SALGADO QUENTE, 1 OPÇÃO DE BOLO E 2 OPÇÕES DE PETIT FOUR , 3 OPÇÕES DE FRUTA DA ESTAÇÃO (FATIADAS OU SALADA). (INCLUINDO SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS)	POR PESSOA	10.000	18,00	180.000,00
05	COFFE-BREAK – TIPO III COMPOSTO DE NO MINIMO ÁGUA , CAFÉ, CHÁ, LEITE, CHOCOLATE QUENTE E FRIO, 3 OPÇÕES DE SUCO NATURAL , 3 OPÇÕES DE FINGER SANDWICH , 2 OPÇÕES DE REFRIGENTE DIETS E NÃO DIETS , 4 OPÇÕES DE PETIT FOUR , 2 OPÇÕES DE BOLO (UM COM COBERTURA), 3 OPÇÕES DE SALGADOS QUENTES E 4 OPÇÕES DE FRUTA DA ESTAÇÃO (FATIADAS OU SALADA).	POR PESSOA	8000	18,00	144.000,00

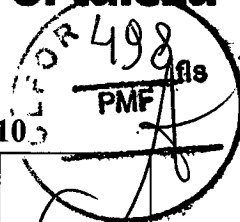
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 164/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016
PROCESSO ADM. Nº P176273/2016

FL. | 103



	(INCLUINDO SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS)				
06	COQUETEL COMPOSTO DE NO MINIMO AGUA MINERAL, 2 OPÇÕES DE REFRIGERANTES (DIET E NÃO DIET) 2 OPÇÕES DE SUCO NATURAL , 2 OPÇÕES DE COQUETEL DE FRUTAS SEM ÁLCOOL, 5 OPÇÕES DE SALGADOS QUENTES, 5 OPÇÕES DE CANAPÉS , 3 OPÇÕES DE DOÇES E CAFÉ.(INCLUINDO SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS)	POR PESSOA	4000	24,00	96.000,00
07	PETIT FOUR E PÃO DE QUEIJO UNIDADES FRESCAS, PÃO DE QUEIJO PREPARADO COM , NO MAXIMO , 1 HORA DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO . (INCLUINDO SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS)	POR PESSOA	15000	11,00	165.000,00
08	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO 200 ML (CAIXA COM 48 UNIDADES)	CAIXA	2000	28,00	56.000,00
09	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 1 LITRO	LITRO	100	5,00	500,00
10	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO DE 20 LITROS	GARRAFÃO	500	13,10	6.550,00
11	ÁGUA MINERAL GARRAFA 330 ML - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	1000	17,00	17.000,00
12	GELO TIPO ESCAMA ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 25 KG	SACAS	2000	11,00	22.000,00
13	SUCO PRONTO EMBALAGEM CARTONADA LONGA VIDA DE 1 LITRO (NORMAL OU LIGHT OU DIET , PODENDO SER A BASE DE SOJA)	LITRO	850	12,00	10.200,00
14	REFRIGERANTE DE 1ª LINHA EM LATA DE 350 ML	LATA	1000	3,00	3.000,00
15	REFRIGERANTE DE 1ª LINHA EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS	GARRAFA	3000	6,00	18.000,00
16	GARRAFA D ÁGUA QUENTE COM TRÊS OPÇÕES DE SACHÊS PARA CHÁ GARRAFA TERMICA COM NO MINIMO 1,5L	UND	800	1,00	800,00
17	GARRAFA DE CAFÉ GARRAFA TERMICA COM NO MINIMO 1,5L	UND	1000	11,00	11.000,00
18	GARRAFA DE LEITE GARRAFA TERMICA , COM NO MINIMO 1,5L	UND	500	15,00	7.500,00
ESPAÇO FÍSICO					
19	AUDITORIO COM CAPACIDADE ATÉ 100 PESSOAS - REFRIGERADO	DIARIA	30	375,00	11.250,00

Q.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 164/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016
PROCESSO ADM. Nº P176273/2016

FL. | 11

CLFOR 499
PMF
fis

20	AUDITORIO COM CAPACIDADE ENTRE 101 E 300 PESSOAS - REFRIGERADO	DIARIA	20	500,00	10.000,00
21	AUDITORIO COM CAPACIDADE ENTRE 301 E 600 PESSOAS - REFRIGERADO	DIARIA	15	625,00	9.375,00
22	ESPAÇO FECHADO , REFRIGERADO , COM COMPUTADORES DE MESA E ACESSO A INTERNET – QUE COMPORTE ATE 30 PESSOAS	DIARIA	85	312,00	26.520,00
23	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS MODELO COMUM, MASCULINOS E FEMININOS.	DIARIA	15	143,00	2.145,00

RECURSOS HUMANOS

24	MESTRE DE CERIMÔNIA PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA , PARA REALIZAR COM SEGURANÇA E DESENVOLTURA SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE EVENTOS . DEVE POSSUIR CONHECIMENTO DE NORMAS DE CERIMONIAL PUBLICO , POSSUIR CARACTERISTICAS DE IMPROVISACÃO TER SEGURANÇA E CUIDADO COM A APARÊNCIA , DISCRIÇÃO , POSTURA E SOBRIEDADE , BEM COMO TRAJAR ROUPAS BEM TALHADAS E DISCRETAS.	DIARIA (8H)	10	1.000,00	10.000,00
25	RECEPCIONISTA PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA , DEVIDAMENTE UNIFOR,IZDA E QUE APRESENTE DESENVOLTURA E BOM TRATO SOCIAL	DIARIA (8H)	20	112,00	2.240,00
26	PALESTRANTE – PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA – CONFORME SUGESTÃO DO ORGÃO	DIARIA (8H)	10	1.875,00	18.750,00

EQUIPAMENTOS / MOBILIARIO / ESTRUTURA/ DECORAÇÃO

27	ARRANJO COM UMA ROSA E UMA FOLHAGEM – EMBALADA POR UNIDADE EM PAPEL CELOFONE.	UND	300	31,00	9.300,00
28	ARRANJO FLORAL (FLORES NATURAIS) MEDINDO 1,00M DE ALTURA E NO MINIMO 55 CM DE DIÂMENTRO E COMPOSTO DE NO MINIMO 40 UNIDADES DE FLORES NOBRES OU TROPICAIS E FOLHAGENS A COMBINAR E ARCONDICIONADO EM VASOS DE VIDRO , PORCELANA OU SIMILAR	UND	30	225,00	6.750,00
29	ARRANJO FLORAL (FLORES NATURAIS) MEDINDO 20 CM DE ALTURA E COM NO	UND	50	68,00	3.400,00

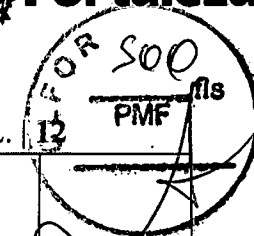
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 164/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016
PROCESSO ADM. Nº P176273/2016

FL. 12



	MINIMO DE 20,0CM DE DIÂMETRO , COMPOSTO POR NO MINIMO 10 FLORES NOBRES OU TROPICAIS E FOLHAGENS A COMBINAR E ARCONDIONADO EM VASOS DE VIDRO , PORCELANA OU SIMILAR.				
30	BALCÃO DE CREDENCIAMENTO (APROXIMADAMENTE 2 M X0,50 E 1,00 DE ALTURA) COM TESTEIRAS E ILUMINAÇÃO E BANQUETAS EM MADEIRA OU METAL CROMADO	DIARIA	50	187,00	9.350,00
31	FLIP CHART COM CAVALETE/SUPORTE JOGO DE 3 PINCÉIS ATÔMICOS E BLOCO DE PAPEL	UND	20	31,00	620,00
32	CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA SEM BRAÇO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 140KG, EMPILHAVEL	UND	1000	3,00	3.000,00
33	MESA PLÁSTICA QUADRADANA COR BRANCA, MEDINDO 70 X 70CM , EMPILHAVEL	UND	250	5,00	1.250,00
34	CADEIRA PLASTICA NA COR BRANCA SEM BRAÇO COM CAPACIDADE PARA ATE 140KG , EMPILHAVEL (INCLUINDO CAPA EM CORES VARIADAS)	UND	1000	3,00	3.000,00
35	MESA PLASTICA QUADRADANA COR BRANCA , MEDINDO 70X70CM , EMPILHAVEL - (INCLUINDO TOALHA EM CORES VARIADAS)	UND	250	7,00	1.750,00
36	PALCO CARPETADO MEDINDO NO MINIMO 8,00M X 10,00M COM 0,80 M DE ALTURA E TOLDO DE COBERTURA - INCLUINDO SERVIÇOS DE ENTREGA , MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIARIA	10	3.750,00	R\$37.500,00
37	TENDA ABERTA , NAS DIMENSÕES MINIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO , COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE COM LONA BRANCA ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO , PARA USO DO PUBLICO EM GERAL . INCLUINDO SERVIÇOS DE ENTREGA MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIARIA	28	1.125,00	31.500,00
38	TENDA FECHADA COM FECHAMENTOS LATERAIS NAS DIMENSÕES MINIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE COM 02 METROS DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO	DIARIA	20	1.500,00	30.000,00

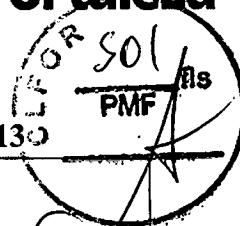
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 164/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016
PROCESSO ADM. Nº P176273/2016

FL. | 130



	COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE COM LONA BRANCA ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO PARA USO DO PUBLICO EM GERAL. INCLUINDO SERVIÇOS DE ENTREGA MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
39	TENDA ABERTA NAS DIMENSÕES MINIMAS DE 5 METROS DE FRENTE X 7 METROS DE PROFUNDIDADE COM 2 METROS DE DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE COM LONA BRANCA ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO PARA O USO PUBLICO EM GERAL . INCLUINDO SERVIÇOS DE ENTREGA MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIARIA	20	1.500,00	30.000,00
40	TENDA FECHADA , NAS DIMENSÕES MINIMAS DE 5 METROS DE FRENTE X 7 METROS DE PROFUNDIDADE COM 02 METROS DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE COM LONA BRANCA ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO PARA USO DO PUBLICO EM GERAL. INCLUINDO SERVIÇOS DE ENTREGA , MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIARIA	20	1.875,00	37.500,00
41	PULPITO EM ACRILICO OU MADEIRA COM SUPORTE PARA MICROFONE , PAPEIS E COPO	DIARIA	10	88,00	880,00
EQUIPAMENTOS / MULTIMIDIA/ ILUMINAÇÃO					
42	DVD PLAYER COM CAPACIDADE PARA REPRODUÇÃO DOS FORMATOS MP3, DVD-R, CD, CDR/RW DIV-X	DIARIA	10	25,00	250,00
43	SISTEMA DE SOM DE 24 CANAIS , COM MESA DE SOM 01 RACK DE INSERTS , 04 CAIXAS DE P.A , 02 SPOT P/ VOZ , 01 SPOT P/ BATERIA MICROFONE COM BASE OU PEDESTAL DE PÉ E/ OU PEDESTAL DE MESA. 01 MICROFONE SEM FIO- INCLUINDO MONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO	DIARIA	35	487,00	17.045,00
44	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM , COM KILOMETRAGEM LIVRE, INCLUSIVE COMBUSTIVEL E MOTORISTA: CARRO DE SOM DE PORTE MEDIO COM NO MAXIMO 05 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES TUDO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM CONDUTOR	HORA	240	39,00	9.360,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 164/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016
PROCESSO ADM. Nº P176273/2016

FL. | 14

R\$ 502
PMF
R\$

	DEVIDAMENTE HABILITADO . O VEICULO DEVERÁ POSSUIR 02 MICROFONES S/ FIO E 02 MICROFONES C/FIO; GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS) SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS				
45	ILUMINAÇÃO DE PALCO , COM 12 REFLETORES DE 100W CADA , COLOCADOS ESTRATEGICAMENTE POR TODO O ESPAÇO – INCLUINDO MONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO	DIARIA	5	875,00	4.375,00
46	PROJETOR DE MULTIMIDIA DE 5.000 COM CONTROLE REMOTO E RESOLUÇÃO REAL XGA 1.024X768 BRILHO DE 3.000 ANSI LUMENS OU SUPERIOR . RESOLUÇÃO COMPATIVEL : SVGA, XGA, SXGA, VGA, UXGA. INCLUINDO MONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO	DIARIA	100	186,00	18.600,00
47	TELA DE PROJEÇÃO DE 250 COM SUPORTE METALICO OU BOX - TRANS	DIARIA	70	212,00	14.840,00
48	TELA DE PROJEÇÃO (3MX 2,25M)	DIARIA	20	120,00	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.699.000,00 (UM MILHAO, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS).					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.699.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS).					

ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUAN T.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE 02 OUTROS SERVIÇOS – CONFECCÃO DE TROFEUS E MEDALHAS E PLACAS DE INAUGURAÇÃO					
2.1	TROFEUS PERSONALIZADOS E ESTILIZADOS EM ACRILICO 4,5MM, RECORTADO E RESINADO COM EPOXI, CONTENDO BRASÃO DE FORTALEZA EM RELEVO , HASTE DE PROMETAL COM 3CM LARGURA BARRA DE ACRILICO COM 7 CM DE LARGURA , PLACA EM AÇO COM DADOS DO EVENTO BASE DE GRANITO COM 3 CM DE ALTURA E 6 CM DE	UND	100	60,00	6.000,00

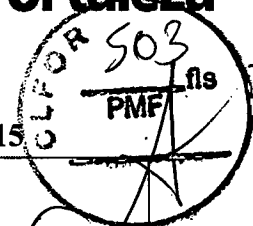
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 164/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016
PROCESSO ADM. Nº P176273/2016

FL. | 15



	LARGURA, PLACA EM AÇO COM A CLASSIFICAÇÃO DO TROFÉU MED 40X30 CM				
2.2	TROFÉUS PERSONALIZADOS E ESTILIZADOS EM ACRILICO 4,5MM , RECORTADO E RESINADO COME POXI , CONTENDO BRASÃO DE FORTALEZA EM RELEVO , HASTE DE PROMETAL COM 3CM DE LARGURA , BARRA DE ACRILICO COM 7 CM DE LARGURA , PLACA EM AÇO COM DADOS DO EVENTO BASE DE GRANITO COM 3 CM DE ALTURA E 6CM DE LARGURA , PLACA EM AÇO COM A CLASSIFICAÇÃO DO TROFÉU MED 30X25CM.	UND	100	50,00	5.000,00
2.3	TROFEUS PERSONALIZADOS E ESTILIZADOS EM ACRILICO 4,5MM, RECORTADO E RESINADO COM EPOXI , CONTENDO BRASÃO DE FORTALEZA EM RELEVO, HASTE DE PROMETAL COM 3CM DE LARGURA , BARRA ACRILICO COM 7CM DE LARGURA PLACA EM AÇO COM DADOS DO EVENTO BASE DE GRANITO COM 3CM DE ALTURA E 6CM DE LARGURA , PLACA EM AÇO COM A CLASIFICAÇÃO DO TROFEU MED 20X15CM	UND	100	40,00	4.000,00
2.4	MEDALHAS PERSONALIZADAS DE ANTIMÔNIO OU OUTRA LIGA DE CARACTERISTICAS SIMILARES COM BORDA MARTELADA EM BAIXO RELEVO, FORMATO E DIMENSÕES RETANGULAR COM 6,0X8,0 COM FITAS EM CETIM COM CORES CORRESPONDENTES A MEDALHAS E ACABAMENTO DA CONTA- FACE LISO E DE BOA QUALIDADE , OS ESPAÇOS COM ADOS SOBRE A COMPETIÇÃO (EVENTO , ORGANIZADOR,MODALIDADE,DATA, ETC) SERÃO PREENCHIDOS A PARTIR DA CONFIRMAÇÃO DA ENCOMENDA DO LOTE ESPECIFICO , ARTE RESINADA EM DIGITAL COM EPOXI	UND	600	10,50	6.300,00
2.5	MEDALHAS PERSONALIZADAS DE ANTIMÔNIO OU OUTRA LIGA DE CARACTERISTICAS SIMILARES COM BORDA MARTELADA EM BAIXO RELEVO , FORMATO E DIMENSÕES ARREDONDADOS COM 5,5 DE DIÂMETRO COM FITAS EM CETIM COM CORES CORRESPONDENTES A MEDALHAS E	UBD	600	8,50	5.100,00

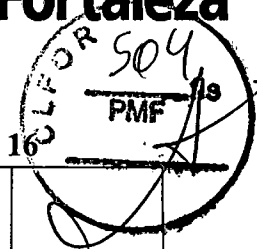
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 164/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016
PROCESSO ADM. Nº P176273/2016

FL. | 16



	ACABAMENTO DA CONTRA- FACE LISO E DE BOA QUALIDADE, OS ESPAÇOS COM DADOS SOBRE A COMPETIÇÃO (EVENTO , ORGANIZADOR, MODALIDADE, DATA, ETC) SERÃO PREENCHIDOS A PARTIR DA CONFIRMAÇÃO DA ENCOMENDA DO LOTE ESPECIFICO, ARTE RESINADA EM DIGITAL COM EPOXI.				
2.6	MEDALHAS PERSONALIZADAS DE ANTIMÔNIO OU OUTRA LIGA DE CARACTERISTICAS SIMILARES COM BORDA MARTELADA EM BAIXO RELEVO , FORMATO E DIMENSÕES ARREDONDADOS COM 4,6 DE DIÂMETRO COM FITAS EM CETIM COM CORES CORRESPONDENTES A MEDALHAS E ACABAMENTO DA CONTRA- FACE LISO E DE BOA QUALIDADE, OS ESPAÇOS COM DADOS SOBRE A COMPETIÇÃO (EVENTO , ORGANIZADOR, MODALIDADE, DATA, ETC) SERÃO PREENCHIDOS A PARTIR DA CONFIRMAÇÃO DA ENCOMENDA DO LOTE ESPECIFICO ARTE RESINADA EM DIGITAL COM EPOXI	UND	600	6,00	3.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)					
LOTE 03					
OUTROS SERVIÇOS- CONFECCÃO DE TROFEUS E MEDALHAS E PLACAS DE INAUGURAÇÃO					
3.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA: ESPECIFICAÇÕES – FORMATO :70CMX50CM PLACA EM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO QUALIDADE ASI 3042- COM ESPESSURA 22# (1,2MM) LAYOUT GRAVADO EM BAIXO RELEVO PELO PROCESSO DE CORROSÃO QUIMICA E APLICAÇÃO DE UMA COR PINTURA TINTA SINTETICA , FIXAÇÃO COM 4 PARAFUSOS CASTELO.	UND	280	358,50	100.380,00

9.

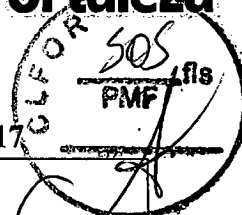
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 164/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016
PROCESSO ADM. Nº P176273/2016

FL. | 17



3.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO – DIMENSÃO : LARGURA 60CM, COMPRIMENTO ; 90CM. ESPECIFICAÇÃO : PLACA EM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO , 6MM DE ESPESSURA, MOLDURA EM ALUMINIO ESCOVADO COM 2MM DE ESPESSURA , LETREIRO EM BAIXO RELEVO, PINTADO COM TINTA ELETROSTATICA COR PRETA, APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE VERNIZ COM BICOMPONENTES CONTENDO NA PARTE SUPERIOR O BRASÃO EM CLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA , MOLDURA EM ALUMINIO ESCOVADO , FIXADAS COM PARAFUSOS TIPO CHINESINHO 1 (UMA POLEGADA) FIXAÇÃO EM PAREDE.	UND	120	470,00	56.400,00
-----	--	-----	-----	--------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 156.780,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 186.780,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).

DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUAN T.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04.01	MODELO 01- MATERIAL: PVC 600, (CORES VARIADAS), CRISTAL, VIÉIS , FITA, ZIPER 06, CURSOR 06, IMÃ. TAMANHO 39/39.065. COR: CORES VARIADAS (ALÇA PRETA OU DA COR DE BOLSA). SACOLA NO TAMANHO 39 CM X 39 CM; DE ALTURA POR 39CM DE LARGURA COM 0,065CM DE ESPESSURA : ALÇA DE MÃO 48 CM , FITA DE 30MM (PRETA OU DA COR DA BOLSA), LOCAL PARA COLOCAR FILIPETA COM TAMANHO 19,06CM X 14,2CM EM CRISTAL CONTORNADO EM VIÉIS , BOLSO INTERNO EM LONA PVC 600, COM TAMANHO 30 CM X 39 CM FIXADO NAS LATERAIS E FECHADO COM ZOPER 06, IMÃ PARA FECHAR SACOLA. LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE ALTURA X 12 CM DE LARGURA , BORDADA EM TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO NAS CORES	UND	1.000	46,25	46.250,00

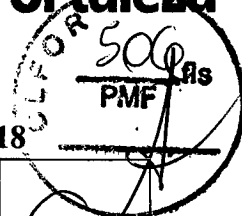
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 164/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016
PROCESSO ADM. Nº P176273/2016

FL. | 18



	AZUL 50% MAGENTA + 100% CIANO ,AMARELO 20% MAGENTA + 100% AMARELO : VERDE : 100% CIANO 00% AMRELO, VERDE ESCURO: 100% AMARELO + 70% PRETO : ROSA : 60% MAGENTA : PRETO 100% PRETO.				
04.02	MODELO 02: MATERIAL BRIM 7.4 OZ,(CORES VARIADAS) TAMANHO: 42/44.00 COR: CORES VARIADAS, ALÇA DA COR DA BOLSA. SACOLA NO TAMANHO 44 CM X 42 CM, 44CM DE ALTURA POR 42 CM DE LARGURA: ALÇA DA MÃO EM BRIM 7.4 OZ NA COR DO TECIDO SOLICITADO NO TAMANHO DE 68 CM (COSTURA POR FORA) E LARGURA 4,5CM BOLSO INTERNO EM BRIM 7,4 OZ NO TAMANHO 44CM X 42CM FIXADO NAS LATERAIS E FECHADO COM ZIPER 06, COM IMPRESSÃO EM SILK PLASTINOL (EM ATÉ DUAS CORES) NO TAMANHO DE 21CM X 30CM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4CM DE ALTURA X 12 CM DE LARGURA , BORDADA EM TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO NAS CORES AZUL 50% MAGENTA+ 100% CIANO, AMARELO 20% MAGENTA + 100% AMARELO: VERDE 100% CIANO 100% AMARELO, VERDE ESCURO 100% CIANO 100% AMARELO M+ 70% PRETO, ROXA 60% MAGENTA , PRETO 100% PRETO.	UND	1.000	55,25	55.250,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 101.500,00 (CENTO E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 101.500,00 (CENTO E UM MIL E QUINHENTOS REAIS),

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 1.987.280,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).

J.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2016

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** OFICINA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 07.563.652/0001-83; ALUMIPLACAS SHO NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 05.502.243/0001-41; DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 22.527.999/0001-64; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA AMPARO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE JUSTIFICATIVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – termo de referência deste edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. P176273/2016; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/2016**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2016; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 26 de setembro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Liana Rangel Borges
Secretária Executiva de Governo
(Respondendo)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2016

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 36



Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	870.833.258,02	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	380.989.550,38	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 07/09/2016 e hora de emissão 10h e 11m.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Jurandir Gurgel Gondim Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Vicente Ferrer Augusto Gonçalves
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA

Valberto Alves Abreu
GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 5575/2016 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P261606/2016. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Bernardo Marques Pinheiro e Cia LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) IZABELA MARIA PARENTE PINHEIRO, matrícula nº 24174-01, Médico, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.04.1983 a 31.08.1984, no total 519 dias, ou seja, 01 ano, 05 meses e 04 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de setembro de 2016. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 0154/1986, de 05.02.1986, que nomeou o(a) servidor(a) discriminado(a) a seguir, para o exercício do cargo, em comissão, de Diretora do Departamento de Urbanismo e Edificações, simbologia CC-2, quanto ao nome do(a) servidor(a), é feito a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: REGINA COSTA E SILVA, LEIA-SE: REGINA LÚCIA NEPOMUCENO COSTA E SILVA. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de setembro de 2016. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

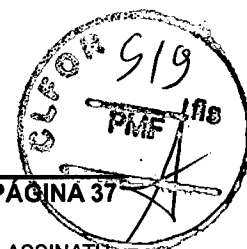
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 (Institui normas para Licitações), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2016 - Processo nº P059536/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT E PISO TETO

DOS DISTRITOS DE EDUCAÇÃO DAS 06 (SEIS) SECRETARIAS REGIONAIS, ESCOLAS MUNICIPAIS, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA - SME E SEUS ANEXOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - Termo de Referência do Edital nº 2724/16, HOMOLOGA, para que produza os efeitos legais e jurídicos o resultado da licitação, nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fls. 280/282, em favor da empresa ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.486.759/0001-75, no valor total de R\$ 618.950,00 (seiscientos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais). A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.200 do orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2016. **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: OFICINA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.563.652/0001-83. ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.502.243/0001-41. DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.527.999/0001-64. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA AMPARO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE JUSTIFICATIVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - termo de referência deste edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P176273/2016. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V -



MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2016. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 26 de setembro de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 115/2016 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 00.125.733/0001-52. III - DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS E INSUMOS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, DOS EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE ÁGUA GELADA, FANCOLS, FANCOLETES, CASSETES E CHILLER DE CONDENSAÇÃO A AR E CÂMARAS FRIGORÍFICAS INSTALADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE JUSTIFICATIVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2016 que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº P775318/2015. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2016. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 26 de setembro de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 116/2016 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: SCVS – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.213.487/0001-75. III - DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, VISANDO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA PERTENCENTES AO SAMU FORTALEZA, 24 HORAS POR DIA 07 DIAS POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – termo de referência deste do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2016 que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº P469350/2015. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação,

sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2016. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 26 de setembro de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 118/2016 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.722.296/0001-17. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDARIA DISTRIBUÍDOS A POPULAÇÃO ATENDIDA NAS UAPS LIGADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, APROVADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 16/2015-CIB/CE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – termo de referência deste edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº P863544/2016. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2016. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 26 de setembro de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 105/2016 - UGPDRENURB - O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das obras de INFRAESTRUTURA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, localizadas neste município. RESOLVE: DESIGNAR para compor a equipe de fiscalização que irá solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução das obras supracitadas dos Logradouros.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
44/2016	Guilherme Teles Gouveia Neto	94734	Fiscal

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 15 de setembro de 2016. **Samuel Dias - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO. Engº Samuel Dias - SECRETÁRIO SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 252/2016 – SETRA-SEPOG - DA NATUREZA



PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2016**, Processo nº P176273/2016, referente ao registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para realização de eventos, além de outros serviços correlatos, para amparo aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração, mediante justificativa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 164/2016, com abertura em 14/07/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Jesus Ledio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 462 a 470 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: OFICINA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.563.652/0001-83, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 1.699.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil reais); ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.502.243/0001-41, para os lotes 02 e 03, perfazendo um valor total de R\$ 186.780,00 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta reais) e DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 22.527.999/0001-64, para o lote 04, perfazendo um valor total de R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais). O valor global da licitação é de R\$ 1.987.280,00 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código **25.901.10.122.0001.1917.0001**, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Realização de Eventos; Projeto/Atividade Código **25.901.10.122.0001.2016.0003**, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo; Projeto/Atividade Código **25.901.10.301.0119.2504.0001**, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária; Projeto/Atividade Código **25.901.10.301.0122.1634.0002**, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Implantação das Redes Temáticas de Condições Crônicas (DST/ HIV/ AIDS/ HEPATITES VIRAIS); Projeto/Atividade Código **25.901.10.122.0120.2479.0001**, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; Projeto/Atividade Código **25.901.10.304.0128.2513.0001**, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção da Vigilância Sanitária.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS





(quarta) medição, perfazendo o valor total de R\$ 8.575,71 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária: Projeto/Atividade 24.901.12.368.0042.1129.0005 – Elemento de Despesa 44.90.51 – Fontes de Recursos 0.0200, 5.1500 e 0.0800, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Fortaleza, 25 de agosto de 2016. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

*** *** ***

APOSTILAMENTO - PROCESSO Nº P331283/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - REF. CONTRATO Nº 89/2015 - OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de 01 (uma) quadra esportiva grande, padrão FNDE, em unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza – Lote 07 – RDC nº 002/2015. CONTRATADA: CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA - CNPJ Nº 11.555.412/0001-04. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 04.919.081/0001-89, representada por seu Secretário, JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO. Fica o contrato reajustado face ao reajustamento de preços da 4ª (quarta) medição, perfazendo o valor total de R\$ 6.513,51 (seis mil quinhentos e treze reais e cinquenta e um centavos), cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária: Projeto/Atividade 24.901.12.368.0042.1129.0005 – Elemento de Despesa 44.90.51 – Fontes de Recursos 0.0200, 5.1500 e 0.0800, do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME. Fortaleza, 24 de agosto de 2016. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 164/2016, Processo nº P176273/2016, referente ao registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para realização de eventos, além de outros serviços correlatos, para amparo aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração, mediante justificativa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 164/2016, com abertura em 14/07/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Jesus Ledio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 462 a 470 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: OFICINA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.563.652/0001-83, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 1.699.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil reais); ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.502.243/0001-41, para os lotes 02 e 03, perfazendo um valor total de R\$ 186.780,00 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta reais) e DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 22.527.999/0001-64, para o lote 04, perfazendo um valor total de R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais). O valor global da licitação é de R\$ 1.987.280,00 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.122.0001.1917.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Realização de Eventos; Projeto/Atividade Código 25.901.10.122.0001.2016.0003, Elemento de

Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo; Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária; Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0122.1634.0002, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Implantação das Redes Temáticas de Condições Crônicas (DST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS); Projeto/Atividade Código 25.901.10.122.0120.2479.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2513.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção da Vigilância Sanitária. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2016. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 092/2016 - C - SEINF.PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU: N.º P107891/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO, TIPO "C", COM 3% A 3,5% DE GORDURA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO LEITOSO COM CAPACIDADE DE 01 (UM) LITRO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) DIAS, DESTINADO AO CONSUMO DOS SERVIDORES LOTADOS NA CÉLULA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 27101.15.451.0101.1677.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 0101 do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. O titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, Sr. Samuel Dias, no uso de suas atribuições legais em cumprimento da Lei n.º 10.520/02 e do item 22.2 do Edital Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2016 - C, vem HOMOLOGAR o Lote 01 do procedimento licitatório, a empresa vencedora: ANA PAULA QUEIROS FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.732.662/0001-00, no valor de: Lote 01 - R\$ 25.425,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 411 a 413 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2016. Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 17/2016 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Inciso I, do art.16, do Decreto nº 12.000, de 14 de março de 2006, publicado no DOM do dia 22.03.2006 e no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO HERMÃO CARVALHO DE PONTES, Coordenador Administrativo Financeiro, matrícula 96.731.02, a contar do dia 18 de julho de 2016, como Gestor do Contrato SETFOR Nº 01/2016, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza – SETFOR e a empresa FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA-EPP. Art. 2º - Caberá ao de-